



10  
19

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

### RESOLUÇÃO Nº 151

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 11 de outubro de 1966, faz baixar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, RESOLVE:

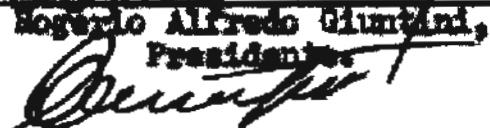
Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiáense" ao cantor **AGNALDO CONIGLIO RAYOL**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiá, em dose de outubro de mil novecentos e sessenta e seis. (12/10/1966)

  
Delfo Bisanzini,  
1º Secretário.

  
Rogério Alfredo Giuntini,  
Presidente.

  
Arnalindo Figueiranti,  
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dose de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.

  
Guinês Barros Fanteles,  
Diretor Administrativo.